



Fundação  
Portuguesa de  
Cardiologia



Sociedade Portuguesa de  
**CARDIOLOGIA**

## PROTOCOLO DE AFILIAÇÃO DA FUNDAÇÃO PORTUGUESA DE CARDIOLOGIA À SOCIEDADE PORTUGUESA DE CARDIOLOGIA

A Fundação Portuguesa de Cardiologia (FPC) nasceu em 1979 do seio da Sociedade Portuguesa de Cardiologia (SPC), com o objetivo de criar uma maior aproximação com a população, dadas as características da SPC como Sociedade Científica, na altura mais vocacionada para a educação médica. Foi fundada com um subsídio para a sua constituição atribuído pela SPC e durante um período o presidente da FPC era o presidente cessante da SPC.

Na alínea c) do artº 3 dos seus Estatutos, a SPC assume como objetivo “desenvolver atividades educativas e de apoio à população...”

Esta é uma área em que há coincidência de objetivos com a FPC. No entanto, há áreas de potencial sobreposição e redundância. A SPC entende ser suas áreas de responsabilidade específica a área científica - promoção e desenvolvimento científico, a área clínica e a área de formação técnica.

**A SPC e a FPC consideram que as áreas da prevenção, de promoção da saúde e hábitos de vida saudáveis, bem como as áreas de reabilitação, são denominador comum das duas instituições, devendo ser objeto de estratégia comum.**

Entende a SPC que a FPC tem uma identidade e uma história, bem como metodologias próprias de atuação.

---

Isto não invalida o regresso a um conceito de ligação filial da FPC à SPC, sem tutelas recíprocas, mantendo a sua identidade e independência, mas com a vontade de percorrer caminhos em conjunto ao serviço das populações

Tendo em conta os considerandos anteriores, celebra-se o presente protocolo que **outorga à Fundação Portuguesa de Cardiologia o estatuto de organização afiliada da Sociedade Portuguesa de Cardiologia.**

Para concretização deste protocolo, é criado um Conselho Estratégico comum, paritário, presidido por uma personalidade consensual que anualmente estabeleça a estratégia comum a seguir nas áreas da prevenção, de promoção da saúde e hábitos de vida saudáveis, bem como nas áreas de reabilitação. As ações previstas autonomamente por uma ou outra instituição devem ser enquadradas estrategicamente dentro dum plano comum, evitando duplicações e redundâncias

Lisboa, 29 de Setembro de 2019

Victor Machado Gil  
Presidente, SPC

Manuel Carrageta  
Presidente, FPC